

**AVULSOS DA 111ª SESSÃO ORDINÁRIA, HÍBRIDA, VIRTUAL E PRESENCIAL DO DIA
23.11.2022**

ÍNDICE

- 1. Discussão única, em regime de urgência,** do Projeto de Lei nº 469/2022, do Deputado Gandini, que dispõe sobre o aumento da frota do sistema metropolitano de transporte coletivo integrado (Sistema TRANSCOL) e gratuidade aos usuários do sistema nos dias em que são realizadas as eleições federais, estaduais e municipais. Publicado no Ales Digital do dia 20/10/2022.
<https://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=337813&arquivo=Arquivo/Documents/PL/337813-202210192317258569-assinado.pdf?identificador=3300330037003800310033003A005000#P337813>

- 2. Discussão única, em regime de urgência,** do Projeto de Lei nº 274/2022, do Deputado Sergio Majeski, que acrescenta inciso ao artigo 28 da Lei nº 5.471, de 22 de setembro de 1997, permitindo que os recursos financeiros repassados aos Conselhos de Escola sejam utilizados para o pagamento de taxas, emolumentos e demais despesas cartorárias referentes ao seu registro estatutário e suas alterações. Publicado no Ales Digital do dia 13/06/2022.
<https://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=144607&arquivo=Arquivo/Documents/PL/144607-202206131527271778-assinado.pdf?identificador=3100340034003600300037003A005000#P144607>

- 3. Discussão única, em regime de urgência,** do Projeto de Lei nº 135/2018, do Deputado Sergio Majeski, que altera a Lei nº 9.462, de 11 de junho de 2010, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SISEUC, para criar a categoria de Unidade de Conservação denominada Estrada-Parque Estadual. Publicado no Ales Digital do dia 21/05/2018.
<https://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=61513&arquivo=Arquivo/Documents/PL/15034717052018-assinado.pdf?identificador=360031003500310033003A005000#P61513>
Parecer 161/2022, da Comissão de justiça, pela **constitucionalidade, legalidade e juridicidade.**
<https://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=61513&arquivo=Arquivo/Documents/PL/PL1352018/1009339-202203301636328883.pdf#TRA1009339>

4. **Discussão única, em regime de urgência**, do Projeto de Lei nº 17/2019, do Deputado Sergio Majeski, que dispõe sobre o direito de receber, gratuitamente, outro produto idêntico ou similar, à sua escolha, em igual quantidade, o consumidor que constatar a existência de produto exposto à venda com prazo de validade vencido. Publicado no Ales Digital do dia 05/02/2019.

<https://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=71638&arquivo=Arquivo/Documents/PL/115448718304022019-assinado.pdf?identificador=370031003600330038003A005000#P71638>

(Em anexo, por se tratar de matéria correlata, Projeto de Lei nº 37/2021, do Deputado Alexandre Xambinho, que determina que todos os estabelecimentos comerciais do estado do Espírito Santo que forem flagrados vendendo produtos fora da validade forneçam gratuitamente igual produto aos consumidores).

<https://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=104536&arquivo=Arquivo/Documents/PL/104536-202102100906501204-assinado.pdf?identificador=3100300034003500330036003A005000#P104536>

Parecer 24/2021, da Comissão de Justiça pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade, com Emenda sugerida pela Procuradoria da Casa; e Parecer Oral da Comissão de Defesa do Consumidor pela aprovação do Projeto, assim como em relação à Emenda Aditiva nº 02/2019, de autoria do Deputado Fabrício Gandini, bem como Emenda nº 3 sugerida pela Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação, prejudicado o PL nº 37/2021 apensado ao presente.

<https://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=71638&arquivo=Arquivo/Documents/PL/PL172019/807114-202103101922080347.pdf#TRA807114>

<https://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=71638&arquivo=Arquivo/Documents/PL/PL172019/815701-202105101543488461.pdf#TRA815701>

(Existem emendas sugeridas pela Procuradoria e de autoria da Deputada Janete de Sá e do Deputado Gandini, anexada ao Projeto, para serem analisadas pelas comissões parlamentares).

<https://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=74382&arquivo=Arquivo/Documents/EM/74382-155405052418042019-assinado.pdf?identificador=370034003300380032003A005000#P74382>

<https://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=82126&arquivo=Arquivo/Documents/EM/82126-133537960109102019-assinado.pdf?identificador=380032003100320036003A005000#P82126>

5. **Discussão única, em regime de urgência**, do Projeto de Lei nº 46/2022, Deputado Bruno Lamas, que introduz alterações na Lei nº 6.999, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a propriedade de veículos automotores – IPVA, consolidando e atualizando as normas do tributo. Publicado no Ales Digital do dia 09/02/2022.
<https://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=133943&arquivo=Arquivo/Documents/PL/133943-202202091002456307-assinado.pdf?identificador=3100330033003900340033003A005000#P133943>

6. **Discussão única, em regime de urgência**, do Projeto de Lei nº 452/2021, do Deputado Gandini, que obriga as empresas responsáveis pela prestação do serviço público de saneamento básico a promoverem a ligação ao sistema de saneamento dos imóveis que não efetuaram a ligação de sua residência ou comércio à referida estrutura oferecida. Publicado no Ales Digital do dia 23/08/2021.
<https://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=117726&arquivo=Arquivo/Documents/PL/117726-202108231711130081-assinado.pdf?identificador=3100310037003700320036003A005000#P117726>
Parecer oral da Comissão de Justiça, pela **constitucionalidade, legalidade e juridicidade**.
<https://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=117726&arquivo=Arquivo/Documents/PL/PL4522021/1046292-202206081916020266.pdf#TRA1046292>

7. **Discussão única, em regime de urgência**, do Projeto de Lei nº 458/2022, do Deputado Gandini, que dispõe sobre a proibição, no âmbito do Estado do Espírito Santo, de distribuição de propagandas, panfletos e materiais publicitários mediante fixação em veículos estacionados em vias e logradouros públicos. Publicado no Ales Digital do dia 05/10/2022.
[https://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=336222&arquivo=Arquivo/Documents/PL/336222-202209201716277855\(10875\).pdf?identificador=3300330036003200320032003A005000#P336222](https://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=336222&arquivo=Arquivo/Documents/PL/336222-202209201716277855(10875).pdf?identificador=3300330036003200320032003A005000#P336222)
(Existe emenda modificativa ao Projeto sugerida pela Procuradoria da Casa no Parecer Técnico/Jurídico).
<https://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=336222&arquivo=Arquivo/Documents/PL/PL4582022/3014350-202210221033102143-assinado.pdf#TRA3014350>

8. **Discussão única, em regime de urgência**, do Projeto de Lei nº 765/2019, do Deputado Luciano Machado, que institui a Política Estadual Fomento ao Empreendedorismo de Negros, com a finalidade de criar condições para aumentar a inclusão, a produtividade e o desenvolvimento sustentável de empreendimentos liderados por negros no mercado. Publicado no Ales Digital do dia 11/09/2019.

<https://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=80384&arquivo=Arquivo/Documents/PL/80384-135408929511092019-assinado.pdf?identificador=380030003300380034003A005000#P80384>

(Em anexo, por se tratar de matéria correlata, Projeto de Lei nº 970/2019, do Deputado Pr. Marcos Mansur, que dispõe sobre a política de desenvolvimento e suporte às atividades voltadas ao afroempreendedorismo no Estado e dá outras providências).

<https://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=85183&arquivo=Arquivo/Documents/PL/85183-134331988225112019-assinado.pdf?identificador=380035003100380033003A005000#P85183>

Pareceres nºs 191/2020, da Comissão de Justiça, pela **constitucionalidade, legalidade e juridicidade**; e 27/2022, da Comissão de Cidadania, pela **aprovação da presente matéria**.

<https://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=80384&arquivo=Arquivo/Documents/PL/PL7652019/761888-140730790503092020.pdf#TRA761888>

<https://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=80384&arquivo=Arquivo/Documents/PL/PL7652019/3014143-202210201157598810.pdf#TRA3014143>

9. **Discussão única, em regime de urgência**, do Projeto de Lei nº 155/2019, do Deputado Gandini, que determina os estabelecimentos bancários, no âmbito do Estado do Espírito Santo, que divulguem aos consumidores o direito de contratação das contas dos tipos corrente, poupança e digital, com rol de serviços essenciais, sem a cobrança de tarifas. Publicado no Ales Digital do dia 15/03/2019.

<https://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=73039&arquivo=Arquivo/Documents/PL/73039-174950289512032019-assinado.pdf?identificador=370033003000330039003A005000#P73039>

Parecer nº 94/2019, da Comissão de Justiça, pela **constitucionalidade, legalidade e juridicidade**;

<https://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=73039&arquivo=Arquivo/Documents/PL/PL1552019/647102-174516287809072019.pdf#TRA647102>

10. Discussão única, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 485/2022, oriundo da Mensagem Governamental nº 1719/2022, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Vila Velha/ES, no intuito de efetivamente regularizar e operar o Polo Empresarial de Novo México, mediante inserção de infraestrutura básica e equipamentos urbanos na região, levando em consideração a necessidade de implantação de um Polo Industrial apto e moderno para competição. Publicado no Ales Digital do dia 11/11/2022.

[https://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=339383&arquivo=Arquivo/Documents/PL/339383-202211111456488139\(15683\).pdf?identificador=3300330039003300380033003A005000#P339383](https://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=339383&arquivo=Arquivo/Documents/PL/339383-202211111456488139(15683).pdf?identificador=3300330039003300380033003A005000#P339383)

11. Discussão, nos termos artigo 81, § 3.º do Regimento Interno, da Proposta de Emenda Constitucional nº 04/2021, do Deputado Sergio Majeski e outros, que acrescenta §§ 7º e 8 ao artigo 178 da Constituição do Estado do Espírito Santo, dispendo sobre a recomposição dos valores que deixaram de ser aplicados nas ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). Publicada no Ales Digital do dia 14/07/2021.

[https://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=112664&arquivo=Arquivo/Documents/PEC/112664-202107141034511982-assinado\(18011\)\(18017\)\(18009\)\(18013\)\(18014\)\(18012\)\(18015\)\(18010\)\(18016\).pdf?identificador=3100310032003600360034003A005000#P112664](https://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=112664&arquivo=Arquivo/Documents/PEC/112664-202107141034511982-assinado(18011)(18017)(18009)(18013)(18014)(18012)(18015)(18010)(18016).pdf?identificador=3100310032003600360034003A005000#P112664)

Parecer oral da Comissão de Justiça pela **constitucionalidade e legalidade, nos termos artigo 81, § 3.º do Regimento Interno** e 07/2022, da Comissão de Educação, **pela aprovação.**

DPL 26.05.2022 O.pdf (al.es.gov.br) – (pag. 76 a77)

<https://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=112664&arquivo=Arquivo/Documents/PEC/PEC42021/1061576-202207071314040797-assinado.pdf#TRA1061576>
